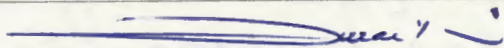
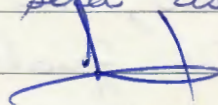


Plenário a quota de distribuição de verba para despesas com Transporte e alimentação dos Eleitores das Zonas Eleitorais do Estado. Nada mais havendo em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Des. Presidente.



Ata nº 307 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Koelân Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jirair Aram Meguerian, José Riz Kallak, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata anterior. Não havendo expediente foi lido, assinado e prolatado o acórdão nº 215 referente ao processo nº 06/82 - classe I. julgado na sessão do dia 04/11/82. Inexistindo processos contenciosos ou administrativos para julgamento, a sessão foi transformada em secreta. E para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

 Int. 